

PARECER 1504/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O PROJETO DE LEI 531/98.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que visa denominar PRAÇA FRANCISCO TAVARES VELOSO o logradouro público inominado, limitado pelas ruas Milton Cruz, Gargau Torres e Florêncio e Rieli, Jardim Planalto – Distrito de Sapopemba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/98

Wadih Mutran – Presidente

Salim Curiati – Relator

Arselino Tatto

Viviani Ferraz

Milton Leite

PL 531/98 Dom. 11. 99